



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

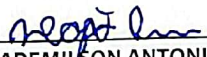
Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 017/GP/CMUR.

EM 15 DE AGOSTO DE 2022.


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021/ 2022


ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

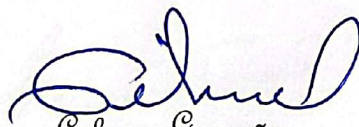
AUTOR: GILMAR GUSMÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DO LAR DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, LOCALIZADO NA RUA BEM-TE-VI, BAIRRO SUMAÚMA.**

Justificativa: Em tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Gilmar Gusmão

VEREADOR – PT.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Prefeitura Municipal de Urupá	
Secretaria Municipal de	
Administração e Planejamento	
Protocolo	
Em. <u>16/08/22</u>	
Às: <u>09:21</u> Hs	
Urupá-RO	


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-R.